



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

PROJETO DE LEI Nº 7.008 /2026

**Reconhece o "*FESTIVAL JANINHAR*"
como Patrimônio Cultural e Imaterial do
Estado da Paraíba e adota outras
providências.**

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba, o "*FESTIVAL JANINHAR*", em virtude da sua relevância como manifestação cultural e imaterial das festividades decorrentes da identidade e cultura "CIGANA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2026.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o “Festival Janinhar” como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba, em razão de sua significativa contribuição para a preservação, valorização e difusão da cultura cigana em nosso território.

A cultura cigana integra de forma marcante a diversidade cultural brasileira, sendo constituída por tradições, saberes, expressões artísticas, espiritualidade, música, dança e modos de vida próprios, transmitidos de geração em geração. Nesse contexto, o Festival Janinhar se destaca como uma importante manifestação dessa identidade, reunindo elementos simbólicos e culturais que fortalecem o pertencimento, a memória coletiva e a resistência histórica do povo cigano.

Além de seu valor cultural, o festival cumpre papel social relevante ao promover o diálogo intercultural, o respeito à diversidade e o combate ao preconceito ainda enfrentado pelas comunidades ciganas. Trata-se de um espaço de visibilidade, reconhecimento e valorização de um povo que historicamente contribui para a formação cultural do nosso estado, mas que ainda carece de políticas públicas que assegurem a proteção de seus direitos e de seu patrimônio imaterial.

O reconhecimento oficial como Patrimônio Cultural e Imaterial da Paraíba também contribuirá para a salvaguarda do Festival Janinhar, estimulando ações de incentivo, fomento e preservação, bem como possibilitando maior apoio institucional para sua continuidade e fortalecimento.

Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso do Estado da Paraíba com a promoção da cultura, da diversidade e da inclusão, reconhecendo a importância de proteger e valorizar todas as manifestações culturais que compõem a identidade do nosso povo.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2026.

CIDA RAMOS
Deputada Estadual